

**Expediente:**  
**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN****DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2023-2024.**

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA - CONISA**  
**ATO DA PRESIDENCIA Nº 015/2024, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

Fixa os salários (vencimento base) dos cargos que especifica no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saneamento de Serra de Santana – CONISA e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana – CONISA, no uso das prerrogativas conferidas pelo estatuto normativo próprio e do protocolo de intenções que rege o Consórcio e, ainda:

Considerando as peculiaridades dos cargos de Superintendente, Procurador Jurídico e Assessor/Consultor Jurídico, cujos cargos se harmonizam como sendo de grau máximo na sua estrutura funcional;

Considerando que as atribuições, aptidões técnicas, qualificações e responsabilidades funcionais dos respectivos cargos demonstram paridade com as de Secretários Municipais;

Considerando, finalmente, equiparação com os valores remuneratórios definidos na Lei Municipal de Lagoa Nova nº 862/2024, publicada no diário oficial dos municípios de 03 de julho de 2024,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o quadriênio compreendido de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, o vencimento-base dos Servidores que exercem os cargos de Superintendente e de Procurador Jurídico do CONISA, considerados de grau máximo da estrutura funcional própria.**Parágrafo Único** – O vencimento-base do Servidor que exerce o cargo de Assessor/Consultor Jurídico do CONISA, fica fixado, para o mesmo período, no valor equivalente a 60% (sessenta por cento) incidente sobre o valor de que trata o caput deste Artigo.**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Ato, serão supridas pelos recursos constantes do orçamento do CONISA previstos para o exercício 2025.**Art. 3º** - Este Ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Presidente**Publicado por:**  
Simone Michelle Guimaraes  
**Código Identificador:69A1E10B****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIAO SERIDÓ RN (CIM SERIDO)****PRESIDÊNCIA**  
**RESULTADO DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL E CADASTRO DE RESERVA Nº 002/2024****RESULTADO DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL E CADASTRO DE RESERVA Nº 002/2024****O PRESIDENTE DO CIM SERIDÓ**, com fulcro no que prevê o §14, alínea “g”, da Cláusula Décima Sexta do Protocolo de Intenções, torna pública o RESULTADO DA 1ª ETAPA do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2024, destinado a selecionar candidatos e cadastro de reserva para atuarem no Consórcio sob o regime de contratação temporária e de acordo com a necessidade da prestação dos serviços em regime de gestão associada.**1.LISTA DE INSCRITOS COM O RESULTADO PRELIMINAR CARGO – MÉDICO VETERINÁRIO**

| CANDIDATO                   | INSCRIÇÃO Nº | CURRÍCULO | SITUAÇÃO         |
|-----------------------------|--------------|-----------|------------------|
| ANA LOYSE DE MEDEIROS SILVA | 001/2024     | 0,0       | DESCCLASSIFICADA |

Na análise dos documentos apresentados, constatou-se a ausência da apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), requisito indispensável conforme estabelecido no Edital.

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, conforme dados descritos abaixo. O recurso deverá ser devidamente fundamentado, apresentando como justificativas e documentos que amparem o pedido de revisão. O protocolo deverá ser realizado dentro do prazo previsto, na sede do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó (CIM SERIDÓ), localizada na Av. Teotônio Freire, 346, Manoel Salustino – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000, no horário das 08h às 11h. A referência para localização é a Sala 01, no primeiro andar do prédio da Rodoviária de Currais Novos, acima da parada de táxi. Recursos enviados fora do prazo ou em desacordo com as especificações condicionais não serão conhecidos.

| PAZO RECURSOS | PARA | 29/11/2024 e 02/12/2024 |
|---------------|------|-------------------------|
|---------------|------|-------------------------|

Currais Novos/RN, 28 de novembro de 2024.

**RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA**

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:2BF4547B**

Municipal de Lucrécia, que não teve licitante vencedor, ficando o item 1 **DECLARADO FRACASSADO** tendo em vista que o mesmo obteve oferta de preços válida porém superior ao orçado por esta municipalidade.

Lucrécia – RN, 28 de novembro de 2024.

**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**331CDB50

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**

**PREFEITURA DE MACAU**  
**AVISO DE LEILÃO**

**EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU**

A Prefeitura Municipal de Macau/RN, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE, tipo Maior Lance pelo Leiloeiro Oficial do Estado, o senhor Francisco Doege Esteves Filho, JUCERN N.º 024/11, edital de leilão nº 002/2024 de alienação do(s) bem(ns) inservível(eis) relacionado(s) no anexo I do Edital. O leilão será realizado ao dia **19 de dezembro de 2024** com início às 14:00 horas, através do site [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br). Maiores informações no site [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br) ou através dos telefones (84) 99865-2897; (84) 3223-4146.  
Macau/RN, 28 de novembro de 2024.

**Publicado por:**  
João Luiz da Luz Bezerra  
**Código Identificador:**4E8519E1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 75, inciso II, IN SEGES/ME nº 67/2021, torna público a Dispensa de Licitação nº 22-DL/2024. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de impressoras multifuncionais para atender às Unidades Administrativas do Município de Marcelino Vieira-RN. O Aviso, e demais Informações estão disponíveis no Portal da Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. As propostas adicionais de pretensos interessados, deverão cadastradas por meio do sistema BBMNET, no período de 29/11/2024 a 04/12/2024.

**RAILDA CONRADO FONTES JÁCOME –**  
Secretária Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**0DD721F5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 294/2024**

**PORTARIA Nº 294/2024**

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei nº 372/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Sonária Ruana Damião, Nutricionista deste Município, matrícula nº 100398, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 29 de novembro de 2024, que irá se deslocar a cidade de Pau dos Ferros/RN, a fim de participar da 132ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR - 6ª Região de Saúde, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 28 de novembro de 2024.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Aldaene Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**748B6D28

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 295/2024**

**PORTARIA Nº 295/2024**

Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. Pedro Henrique Fernandes Sarmento, do cargo comissionado de Assessor da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras Públicas, deste Município de Marcelino Vieira/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 29 de novembro de 2024.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Aldaene Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**453B3AB3

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO - ARQUITETO**

**Processo:** Dispensa de licitação 020/2024

**Número de Contrato:** 2024.11.28.0001

**Objeto:** Contratação de serviços de arquitetura para elaboração de projetos com imagens fotorealistas, vídeos gerados por computação do projeto e entorno, incluindo projeto de iluminação, conforme DFD, Termo de Referência.

**Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021, Arts. 72 e 75,I, Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 e dos decretos de regulamentação nº 11.453 de 23 de março de 2023 e nº 11.525 de 11 de maio de 2023 e Decreto nº 137, de 10 de janeiro de 2022

**Contratado/CPF/CAU:** GABRIEL LUCAS DE MOURA PINHEIRO, 103.945.694-40, A183579-3.

**Contratante/CNPJ:** Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, 08.357.618/0001-15.

**Signatários:** Kerles Jácome Sarmento, pela prefeitura, e Gabriel Lucas De Moura Pinheiro, contratado.

**Valor:** R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

**Data da Assinatura do contrato:** 28/11/2024.

**Vigência:** 29/11/2024 a 29/11/2025.

**Publicado por:**  
Junho Aldaelio Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**D8EE27CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**MODALIDADE: PREGÃO - EDITAL Nº 91026/2024 – PROCESSO Nº 17100001/2024**

O(A) Prefeitura Municipal de Martins, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 17100001/2024, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 91026/2024, que institui o(a) Pregão em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir: Participante Vencedor: BRUBRINQ INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA CNPJ nº 02.448.442/0001-20, Item 1: Objeto da Licitação: Gangorra Tripla tipo Gangodinos, Valor 23.000,00; Item 2: Objeto da Licitação: PLAY BALLS

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 75, inciso II, IN SEGES/ME nº 67/2021, torna público a Dispensa de Licitação nº 22-DL/2024. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de impressoras multifuncionais para atender às Unidades Administrativas do Município de Marcelino Vieira-RN. O Aviso, e demais Informações estão disponíveis no Portal da **Transparência** Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. As propostas adicionais de pretensos interessados, deverão cadastradas por meio do sistema BBMNET, no período de 29/11/2024 a 04/12/2024.

***RAILDA CONRADO FONTES JÁCOME*** –  
Secretária Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:0DD721F5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/11/2024. Edição 3424  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>